

RELATÓRIO DE
DESEMPENHO

METAS ESTRATÉGICAS

3º Quadrimestre de 2024

1 – Apresentação

Este relatório apresenta os resultados parciais, correspondentes ao ano de 2024, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o presente exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE n.º 365/2022.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para o seu alcance.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal.

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas é realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2024, as quais são mensuradas por meio dos indicadores abaixo destacados. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 426/2022, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2024, conforme listado no quadro que segue.

Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
01 – Promover a cidadania	ID 1	Índice de Satisfação do Cidadão com o atendimento dos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor	O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 2	Índice de Confiança na Justiça Eleitoral de Pernambuco	O nível de confiança, em valores percentuais, dos eleitores, mesários, administradores de prédios, candidatos e/ou representantes de partidos políticos, em valores percentuais, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco no período eleitoral.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 3	Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	Ouvidoria

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
01 – Promover a cidadania	ID 4	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	Escola Judiciária Eleitoral – EJE.
01 – Promover a cidadania	ID 5	Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O percentual de atendimento aos requisitos estabelecidos pelo CNJ no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 6	Índice de Atendimento dos Requisitos de Governança Judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 7	Índice de atendimento de recomendações de auditoria institucionais	O percentual de recomendações/determinações atendidas no ciclo de monitoramento	Secretaria de Auditoria
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 8	Índice de Cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	Secretaria de Auditoria
05 – Aperfeiçoar a segurança institucional	ID 10	Índice de cumprimento das ações do Plano de trabalho do Comitê de Governança de	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022.	Comitê de Governança de Segurança da Informação.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
		Segurança da Informação (CGSI)		
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	ID 12	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 14	Índice de alcance das metas do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 15	Índice de implementação de ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida	O percentual de implementação das ações estabelecidas no Plano de Ação.	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 16	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 17	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 18	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	ID 19	Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	ID 20	Índice de Aderência às Metas do PDTIC	O percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 21	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) – consolidação e realização da análise crítica (Desempenho Médio).
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 22	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 23	Índice de acompanhamento da execução financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 24	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 25	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
02 – Promover a Evolução dos Serviços	ID 26	Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	ASPLAN
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 27	Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente	A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 29	Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indicar o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 30	Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 31	Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 32	Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 33	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constantes dos Planos de Melhorias e de Obras.	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 34	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 35	Índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	NUGSA – Núcleo de Governança e Gestão

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 36	Índice de compras compartilhadas	O índice de compras compartilhadas em relação ao total de contratações.	SOF
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 37	Índice de licitações desertas ou fracassadas	O índice de licitações que não lograram êxito.	CPL
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 38	Índice de dispensa de licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	DG
14 – Realizar Eleições	ID 39	Índice de Processos Eleitorais Mapeados	O índice de mapeamento de processos eleitorais de apoio e finalísticos em relação ao planejado para o período.	ASPLAN
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 40	Índice de atendimento à demanda	Quantidade de órgão julgador/unidade judiciária por grau de jurisdição, com IAD maior ou igual a 100%.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 41	Julgamento ou Baixa de Processos Antigos	Percentual de processos antigos (distribuídos até 31/12/ano de referência estabelecido em portaria do CNJ).	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 42	Índice de julgamento de processos em relação aos distribuídos	Percentual de processos julgados em relação aos processos distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados; Indica o grau de cumprimento da Meta 1, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 43	Índice de julgamento de processos antigos	O índice de julgamento dos processos mais antigos, visando atingir os seguintes resultados:	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
			• 100% dos processos pendentes há 6 anos (2018) ou mais; • 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 2, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 44	Índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais	O índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos referentes às eleições de 2020; • 60% dos processos referentes às eleições de 2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 4, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.

Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.	90%	86%	Quadrimestral	Fórmula: $ISC = (ISCP + ISCD + ISCC + ISCN)/n \times 100$ ISCP – Índice de satisfação do cidadão (atendimento presencial); ISCD – Índice de satisfação do cidadão (disque eleitor); ISCC – Índice de satisfação do cidadão (chat); ISCN – Índice de satisfação dISC – Índice de Satisfação do Cidadão (serviços que vierem a ser avaliados); n – total de canais de atendimento avaliados (com pesquisa de satisfação respondida) O índice de satisfação de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta). $ISCX = ((VOB1/TV1)+(VOB2/TV2)+(VOB3/TV3))/3$ ISCx – Índice de Satisfação do Cidadão no canal X; VOB1 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 1; TV1 – Número Total de Votos da pergunta 1 (todos os conceitos); VOB2 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 2; TV2 – Número Total de Votos da pergunta 2 (todos os conceitos); VOB3 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 3; TV3 – Número Total de Votos da pergunta 3 (todos os conceitos);

					Em relação ao índice de satisfação dos atendimentos presenciais prestados pelas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor (ISCP), deve-se considerar o somatório de votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom" (VOB) de todas as unidades, considerando todos os públicos-alvo e, da mesma forma, o número total.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Apesar da média deste Indicador (86,06%) não ter alcançado a meta determinada (90%), é importante ressaltar que o canal de atendimento CHAT do serviço Disque Eleitor, isoladamente, alcançou índice de satisfação de 97,22% (acima da meta), o que representou um aumento de de satisfação de 34% em relação ao quadrimestre anterior (72,55%). Fatores que dificultaram Neste 3º quadrimestre não houve avaliação do atendimento presencial nos Cartórios e Centrais de Atendimento ao Eleitor. Houve avaliação nos canais Disque Eleitor (Telefone e Chat), onde o serviço Disque Eleitor – VOZ obteve o índice de satisfação de 74,90%, apesar de abaixo da meta estabelecida, representou um aumento de 42,42% em relação ao quadrimestre anterior. O índice de satisfação do cidadão no 3º quadrimestre deste Indicador foi de 86,06%, percentual abaixo da meta estabelecida de 90%, no entanto, em relação ao quadrimestre anterior representou um aumento em torno de 36,50%. Assim, da análise geral, percebe-se que os canais de atendimento (CHAT e TELEFONE) deste Indicador tiveram uma melhora em relação ao atendimento ao eleitor, sendo este do 3º quadrimestre o melhor índice do ano de 2024. Registro de lições aprendidas Estar atento ao atendimento prestado ao(à) eleitor(a) de forma a identificar necessidades de ajuste para prestar um atendimento de excelência. Planejamento para criação de Comissão do Disque Eleitor (servidores da sede) para auxiliar no atendimento das ligações no período de fechamento de cadastro para a próxima eleição em 2026.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 2 – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	80%	92%	Em ano eleitoral: No dia da eleição, para eleitores, mesários e administradores de prédios; Durante o período eleitoral, para candidatos e representantes de partido políticos registrados.	Fórmula: IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n X 100 IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial); IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria); IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência); IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados) n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida. O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta): $\text{IDPCX} = \frac{((\text{QRPC1}/\text{QTRP1}) + (\text{QRPC2}/\text{QTRP2}) + (\text{QRPC3}/\text{QTRP3}))}{3}$ IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X; QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 1; QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos); QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 2; QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos); QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 3; QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos).

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Para esta eleição municipal de 2024 foram impressos os formulários das pesquisas de satisfação para os 3 (três) perfis: Eleitores, Mesários/Administradores de prédio e Candidatos/Representantes de partido, os quais foram encaminhados às Zonas Eleitorais para aplicação no dia da eleição e no período eleitoral. O Índice do resultado da pesquisa de satisfação (92,48%) demonstra que a meta (80%) foi superada, registrando um indicativo de alta confiabilidade de mesários(as), eleitores(as) e candidatos(as)/Representantes de partidos na Justiça Eleitoral.

Resultados por perfil entrevistado:

Eleitores(as) – índice de confiabilidade: 87,54% - Pesquisa aplicada com 2.295 eleitores(as). À época, o eleitorado apto era 7.157.211. O alvo era aplicar a pesquisa de satisfação em 0,04% do eleitorado, o que equivalia a 2.863.

Mesários(as)/Adm. De prédio – índice de confiabilidade: 96,52% - Pesquisa aplicada com 863 mesários(as)/Adm de prédio. O alvo era aplicar a pesquisa de satisfação em 4% do número de seções, o que equivalia a 872 mesários/Administradores de prédio.

Candidatos(as)/Representantes de partidos – índice de confiabilidade: 93,38% - Pesquisa aplicada com 1.102 candidatos(as). O alvo era aplicar a pesquisa de satisfação em 10% do total de candidatos registrados em 2020, o que equivalia a 2.042.

Fatores que dificultaram

Em relação à meta determinada, esta foi alcançada. No entanto, a forma de compilação dos resultados das pesquisas de satisfação impressas, às quais precisaram ser incluídas em formulário eletrônico específico (googleforms) para que pudesse ser mensurado o índice final, recebeu crítica das Zonas Eleitorais, visto o tempo que demandou para ser executado.

Registro de lições aprendidas

A modalidade de aplicação da pesquisa de forma não eletrônica torna o procedimento com elevado grau de vulnerabilidade a erros humanos quando da fase de consolidação dos dados e muito custoso do ponto de vista do tempo empreendido para compilação das respostas. Nesta eleição, com o objetivo de facilitar a mensuração final das pesquisas de satisfação aplicadas nos 3 perfis disponibilizados (Eleitores(as), Mesários(as)/Administradores(as) de prédio e Candidatos(as)/Representantes de partido), foi solicitado às Zonas Eleitorais que registrassem cada pesquisa de satisfação aplicada em link específico do perfil (googleforms). Assim, a Ouvidoria encaminhou o link de cada perfil para o registro das pesquisas, a fim de que fosse possível realizar a mensuração final de cada perfil, bem como o resultado do índice do Indicador. As Zonas também digitalizaram as pesquisas de satisfação aplicadas e encaminharam através de SEI.

As pesquisas de satisfação têm se revelado, no âmbito do TRE, uma força de análise e de instrumento de aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 3 – Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	90%	87%	Quadrimestral	O Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional é o resultado da média aritmética dos índices calculados isoladamente para cada canal de atendimento da Ouvidoria. Fórmula: $IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n \times 100$ IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial); IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria); IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência); IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados) n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida. O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias "Ótimo" e "Bom" e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta): $IDPCX = ((QRPC1/QTRP1) + (QRPC2/QTRP2) + (QRPC3/QTRP3))/3$ IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X; QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 1; QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos); QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 2; QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos); QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos

					auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 3; QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos);
--	--	--	--	--	--

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Da análise individual do canal de atendimento presencial, a meta foi ultrapassada, atingindo 100% de satisfação, o que elevou a média do índice deste Indicador.

O atendimento pelos canais eletrônico e telefônico também apresentaram resultado próximo à meta, não impactando negativamente.

Fatores que dificultaram

O índice médio da pesquisa de satisfação nos 03 canais de atendimento deste Indicador (Sistema Ouve: web, e-mail e balcão virtual), Telefone 0800 e PABX e Atendimento Presencial atingiu 88,95%, não atingiu a meta, que é 90%. Porém faz-se necessário a análise individual de cada canal de atendimento deste Indicador, dessa forma, percebe-se que no canal Sistema Ouve, que engloba web, e-mail e balcão virtual, o percentual atingido foi de 79,80%, abaixo da meta de 90%, bem como representou uma queda de 7,10% em relação ao quadrimestre anterior; em relação ao canal de atendimento telefone, que engloba 0800 e PABX, o percentual alcançado foi de 87,04%, abaixo da meta estabelecida, mas com um crescimento em relação ao quadrimestre anterior de 2,40%.

O índice médio de resposta à pesquisa neste 1º quadrimestre de 2024, em relação ao Sistema de Ouvidoria, foi de 8,33% (JAN:25,33% - FEV: 6,43% – MAR: 5,13 % - ABR: 3,35%). Percebe-se desinteresse em responder à pesquisa de satisfação, com uma queda de mais de 50% em relação ao último quadrimestre/23 (19,85/8,33).

A rotina semanal de pós-atendimento neste 1º quadrimestre/24 não foi regularmente efetuada pela equipe da Ouvidoria, devido a ter sido necessário dedicação da equipe ao planejamento e à realização das audiências públicas, bem como ao aumento de demandas decorrentes da proximidade do prazo de encerramento do alistamento eleitoral.

Lições aprendidas

Necessidade de manter a rotina semanal de pós-atendimento que permite uma autoavaliação crítica do atendimento prestado e adoção de providências quanto aos achados da análise. Em virtude da pequena equipe disponível, não foi possível implementar as ações planejadas e atuar de forma adequada às atribuições da unidade, tendo em vista ações que foram desenvolvidas fora do planejamento.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 4 – Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	100%	142%	Quadrimestral	Fórmula IB: (TB / QP) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IB– Índice de Beneficiados; TB – Total de Beneficiados; QP– Quantitativo Planejado Nota 1: As metas serão estabelecidas por projeto/programa. Nota 2: Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados alcançados por projeto/programa das ações realizadas, previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal bem como as ações estratégicas implementadas para correção de situações pontuais. Nota 3: Para facilitar o gerenciamento da Alta Administração, deve ser enviada, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador 4, a execução do Plano de Trabalho do período, evidenciando a correlação entre o quantitativo planejado de beneficiados e o total de beneficiados alcançados, por projeto/evento.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Manutenção do elevado interesse do público, virtual e presencial, atribuído ao fato de se tratar de ano eleitoral – Eleições Municipais 2024 –, o que aumenta o foco de interesse na Justiça Eleitoral e nos temas correlatos ao pleito. Os resultados demonstraram o alcance da meta, fazendo-se necessário destacar que os dados informados contabilizaram neste quadrimestre de referência os resultados obtidos em 01 (uma) collab com o perfil oficial deste Egrégio no Instagram (postagem colaborativa em 05/09/2024). Por sua vez, não foram considerados os índices alcançados nas interações com o grande público decorrentes das publicações dos stories do perfil da EJE nessa mesma rede social, os quais totalizam 2.986.					

Fatores que dificultaram

Não obstante o período eleitoral e a consequente desmobilização da EJE para a composição de comissões ou apoio a outras equipes nos atos preparatórios das Eleições Municipais 2024, pode-se considerar, em virtude dos resultados obtidos, que não houve fator prejudicial relevante.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5 – Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 215/2015)	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: $IARRT = (RIP / TRRT) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IARRT – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência; RIP – Requisitos Implementados no Período; TRRT – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência. Nota 1: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal. Nota 2: para efeito de cálculo do percentual de atendimento, deve ser considerado o valor cumulativo por quadrimestre.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Conforme SEI nº 0013144-85.2021.6.17.8000, no período de avaliação do site por parte do CNJ (abril e maio), estávamos com todos os 80 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral devidamente publicados e atualizados no site, totalizando 194 pontos possíveis de serem obtidos. Dos 194 pontos regulares que poderíamos obter, obtivemos 192 pontos, representando 98,97% da pontuação regular. Dos 2% adicionais que poderíamos obter por organização dos conteúdos, obtivemos 1,98%. Por esse motivo, nossa pontuação final foi de 98,97% + 1,98% = 100,95% (sendo que o máximo seria 102%). Considerando que o resultado foi suficiente para obter a máxima pontuação desse aspecto do Prêmio de Qualidade do CNJ, não foi interposto recurso. Fatores que dificultaram A respeito da pontuação regular, o único item que o CNJ não considerou como devidamente comprovado foi a "relação dos contratados com os					

respectivos valores pagos nos últimos três anos” (item nº 40), cuja informação do ano corrente (2024) não tinha sido publicada pela SOF até o momento da avaliação do site. No entanto, o CNJ sempre considerou apenas os últimos três exercícios financeiros concluídos, e não o corrente, motivo pelo qual havíamos obtido a pontuação desse item nos Rankings anteriores. Mesmo assim, para o próximo ano, já foi definido que a SOF publicará a informação do ano corrente antes do período de avaliação do site (1º de abril).

Em relação à pontuação adicional, só não obtivemos a totalidade dos 2% adicionais devido a uma sugestão do CNJ de diminuir a quantidade de cliques do usuário para acessar as Tabelas de Lotação de Pessoal, algo que já foi implementado no site tendo em vista o Ranking do próximo ano.

Registro de lições aprendidas

O monitoramento mensal dos itens envolvidos no Ranking é fundamental para manter os conteúdos atualizados no site, de modo que as unidades possam ser alertadas em tempo hábil sobre a necessidade de eventuais ajustes, a fim de evitar prejuízos no desempenho do Tribunal.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 6 – Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	100%	43%	Quadrimestral	$IAGRG = (IAAC + IAAP + IAACT + IAATIC) / 4$ $IAAC = (TRIC / TRPC) \times 100$ $IAAP = (TRIP / TRPP) \times 100$ $IAACT = (TRICT / TRPCT) \times 100$ $IAATIC = (TRITIC / TRPTIC) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAGRG – Índice de Atendimento Geral dos Requisitos de Governança; IAAC – Índice de Atendimento na Área Corporativa; TRIC - Total de Requisitos Implementados na área Corporativa; TRPC - Total de Requisitos Previstos na área Corporativa; IAAP – Índice de Atendimento na Área de Pessoas; TRIP - Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas; TRPP - Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas; IAACT – Índice de Atendimento na Área de Contratações; TRICT - Total de Requisitos Implementados na área de Contratações; TRPCT - Total de Requisitos Previstos na área de Contratações; IAATIC – Índice de Atendimento na Área de TIC; TRITIC - Total de Requisitos Implementados na área de TIC; TRPTIC - Total de Requisitos Previstos na área de TIC. Nota 1: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de forma cumulativa, por segmento de governança, de acordo com o Planejamento aprovado pela Presidência do Tribunal;

					Nota 2: para efeito de comprovação dos dados captados, deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, juntamente aos valores correspondentes às variáveis do indicador, as evidências quanto aos requisitos previstos x implementados no período de referência.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram - Necessidade de cumprimento da IN nº 68/2023 que determinou que a avaliação dos gestores seja realizada bienalmente. - Envolvimento de toda a equipe da SELOG na execução das atividades da IN e a realização de reuniões com os gestores (Secretários, Coordenadores e Assessores) das unidades, apresentando a instrução normativa e esclarecendo dúvidas. Fatores que dificultaram - Sobrecarga de atividades em razão do ano eleitoral. - O requisito 1122 ainda não foi regulamentado. - O atendimento ao requisito 2133 se encontra pendente de aprovação de normativo. Registro de lições aprendidas - A SELOG iniciou em agosto/2024 a avaliação de servidores C13 e gestores de todo o TRE-PE, referente ao período avaliativo de janeiro a dezembro de 2023. - Percebemos que o processo deve ser iniciado no começo do exercício. - Importância de envolvimento do COGEST em ações que demandem esforço de várias unidades do Tribunal.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 7 – Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de recomendações de auditoria interna atendidas no ciclo de monitoramento.	100%	70%	Quadrimestral	Fórmula: $DMRA = (DIAP + DIAG + DIAC + DIAFP)/4$, na qual: DIAP = $(TRAP/TRP) \times 100$; DIAG = $(TRAG/TRG) \times 100$; DIAC = $(TRAC/TRC) \times 100$; DIAFP = $(TRAFFP/TRFP) \times 100$. Dados a serem captados (cumulativos): DMRA – Desempenho Médio de Recomendações Atendidas; DIAP – Desempenho Individual na Área de Pessoal; DIAG – Desempenho Individual na Área de Gestão; DIAC-Desempenho Individual na Área de Contratações; DIAFP - Desempenho Individual na Área Financeira e Patrimonial; TRAP – Total de Recomendações Atendidas da Área de Pessoal; TRAG – Total de Recomendações Atendidas da Área de Gestão; TRAC - Total de Recomendações Atendidas da Área de contratações; TRAFFP - Total de Recomendações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial; TRP – Total de Recomendações da Área de Pessoal; TRG – Total de Recomendações da Área de Gestão. TRC – Total de Recomendações da Área de Contratações. TRFP – Total de Recomendações da Área Financeira e Patrimonial. Nota: Deve-se considerar, para efeito de cálculo, as recomendações e determinações das auditorias realizadas até 31/dez do exercício anterior, excetuando-se aquelas cujos prazos de execução aprovados ultrapassem o período de monitoramento e as não monitoráveis;

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que dificultaram

Complexidade de ações que implicam na atuação de diversos gestores do Tribunal, ou seja, não se limitando apenas a atuação da unidade auditada. Necessidade de recursos financeiros para implementação de melhorias.

Registro de lições aprendidas

Sem identificação de novos fatores que mereçam ponderação nos próximos ciclos.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 8 – Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	100%	--	Quadrimestral	Fórmula: $CMAA = (CAAP + CAAG + CAAC + CAAFP)/4$, na qual: CAAP = $(TAAP/TAPAP) \times 100$; CAAG = $(TAAG/TAPAG) \times 100$; CAAC = $(TAAC/TAPAC) \times 100$; CAAFP = $(TAAFP/TAPAFP) \times 100$. Dados a serem captados (cumulativos): CMAA – Cumprimento Médio das Ações Atendidas; CAAP – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal; CAAG – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão; CAAC – Cumprimento das Ações relativas à Área de Contratações; CAAFP – Cumprimento das Ações relativas à Área Financeira e Patrimonial; TAAP – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal; TAAG – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão; TAAC – Total das Ações Atendidas da Área de Contratações; TAAFP – Total das Ações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial; TAPAP – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal; TAPAG – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão; TAPAC – Total das Ações Planejadas na Área de Contratações; TAPAFP – Total das Ações Planejadas na Área Financeira e Patrimonial; Nota: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre do exercício financeiro.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
De acordo com a Secretaria de Auditoria, conforme Despacho 2750 (2843888) constante do processo SEI 0008546-83.2024.6.17.8000 , “ não foram apresentados planos de ação para atendimento de recomendações de auditoria, motivo pelo qual, não será aferido o ID 8 neste ciclo de mensuração ”.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 10 – Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022	100% (3º Quadrimestre)	100%	Quadrimestral	Fórmula: ICAPT = (AIP/TAPT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ICAPT – Percentual de cumprimento de ações previstas no plano de Trabalho; AIP –Ações Implementadas no Período; TAPT – Total de ações previstas no plano de Trabalho do CGSI
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024					
Fatores que contribuíram A experiência do grupo e a objetividade das reuniões permitiu que as ações fossem cumpridas sem maiores dificuldades. Fatores que dificultaram O período eleitoral ocupou grande parte dos dias disponíveis no Pleno, dificultando a realização do dia da segurança, que por esse motivo foi remoto.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 11 – Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	1º Grau – Até 25% 2º Grau – Até 25%	1º Grau – 22,58% 2º Grau – 23,92%	Quadrimestral	Fórmula: TCL = (CP - Sus) / (TBaix + CP - Sus) Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; TBaix – Total de processos Baixados no período-base. Nota1: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Nota2: Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. Nota3: Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Nota4: Os Casos Pendentes (CP), os Processos Suspensos (Sus) e os Processos Baixados (TBaix) devem ser calculados tendo por referência o período compreendido entre 01/JUL do ano anterior

					ao período-base até 30/JUN do período-base em que o indicador estiver sendo mensurado. Nota5: Considerando que o período de referência para a coleta das informações necessárias à mensuração do indicador não coincide com o ano-calendário, o monitoramento do ID pelo Cogest será efetuado por meio de RAEs que ocorrerem em datas próprias conforme o seguinte cronograma: 1º quadrimestre: novembro 3º quadrimestre: março 3º quadrimestre: julho Definições gerais: Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.
--	--	--	--	--	---

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

1º Grau – Os fatores de contribuição para a diminuição do indicador desde o resultado do 1º período de avaliação (33,05% - 31.12.2023) foi o trabalho realizado de orientação às zonas por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios para a verificação sobre a possibilidade de sobrestamento dos feitos, considerando, por ser ano de eleição municipal, os feitos eleitorais que são prioritários, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento, decisão e baixas processuais.

Fatores que dificultaram

1º Grau – Como em 2024 houve eleições municipais, os servidores estavam mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que em 2024 as zonas eleitorais estavam com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuíam experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

1º Grau – Terminamos período de avaliação (31.07.2024) com a taxa de congestionamento líquida de 22,58%, abaixo do valor de referência para o Prêmio CNJ de Qualidade (máximo 25%). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção do índice de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 12 – Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	1º Grau – Até 250 dias 2º Grau – Até 250 dias	1º Grau – 85 dias 2º Grau – 169 dias	Quadrimestral	Fórmula: $TpCpm = \sum_{i=1}^N TpCpi / Np$ Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Nota1: para cada processo de 2º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais; b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais. Nota2: para cada processo de 1º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais; b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais; c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau. Nota3: Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados

					aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).
--	--	--	--	--	--

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

1º Grau – Os fatores de contribuição para o resultado do indicador no período final de avaliação (85 dias – 31.07.2024) foi o trabalho realizado de orientação às zonas durante o 1º semestre por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa.

Fatores que dificultaram

1º Grau – Como em 2024 houve eleições municipais, os servidores estavam mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que em 2024 as zonas eleitorais estavam com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuíam experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

1º Grau - Terminamos período de avaliação (31.07.2024) com o tempo de tramitação processual líquido de 85 dias, abaixo do valor de referência para o Prêmio CNJ de Qualidade (máximo 250). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção do índice de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 14 – Índice de Alcance das Metas do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: $IAMA = (QMAA/QTMA) \times 100$ Dados a serem solicitados: IAMA – Índice de Alcance das Metas Temáticas Anuais do PLS do TRE-PE; QMAA – Quantidade de Metas Temáticas Anuais Alcançadas; e QTMA – Quantidade Total de Metas Temáticas Anuais do PLS para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados, de forma detalhada, para cada meta do PLS.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram O empenho das unidades envolvidas com o PLS em colaborar com as ações para o alcance das metas e em suprir a AGS com os dados necessários para o monitoramento dos indicadores. Fatores que dificultaram Infraestrutura tecnológica: Embora a STIC tenha desenvolvido um painel BI para o monitoramento do PLS, devido a inconsistências nos dados ainda precisamos com frequência pedir retificações de informações seguido de pedido para SEIPE atualizar o painel, visto que o ele é uma ferramenta que faz leitura de planilhas alimentadas pelas unidades. Foi solicitado o desenvolvimento de um sistema que atenda à demanda através do SEI nº 0011001-55.2023.6.17.8000, o qual já foi incluído no ranking de priorização. Propomos a parceria com o TRT8, que possui um sistema para monitoramento do PLS que atenderia a demanda da AGS. A STIC já foi demandada a respeito. Registro de lições aprendidas O acompanhamento da evolução dos indicadores e interação com as unidades responsáveis pelos respectivos indicadores possibilita a análise e ajustes com a finalidade de alcançar as metas.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 15 – Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida.	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	100%	80%	Quadrimestral	Fórmula: $IAIA = (QTA/QTAP) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAI – Índice de Ações Implementadas; QTA – Quantidade de Ações Implementadas ; e QTAP – Quantidade Total de Ações para o Período.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Planejamento com antecedência e apoio da alta administração para realização dos eventos relacionados à Demonstração dos recursos de acessibilidade da urna eletrônica na capital e no interior do Estado. Convênio com o Governo do Estado para efetivação do Projeto Eleições Acessíveis					
Fatores que dificultaram A integração de pessoas com down no ambiente laboral como aprendiz não foi efetivada em virtude ausência de parceria com instituição de referência na área					
Registro de lições aprendidas Necessidade de definir prioridades de gestão com a alta administração antes da construção do plano de ação					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 16 – Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período	90%	63,16%	Quadrimestral	Fórmula: $PMA = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PMA – Percentual de Metas Atingidas do PEGP; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados de cada meta estabelecida no PEGP, para o período, e o relatório de acompanhamento da execução das ações previstas.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

- Início da tramitação das contratações com antecedência (Indicador nº 01);
- Planejamento e andamento adequados dos contratos. (Indicador nº 02);
- Apesar do PAC 2024 ter sido autorizado em meados de fevereiro, a SEDOC conseguiu dar andamento nas contratações dos cursos. (Indicadores nº 03, 04 e 08);
- Consolidação nas unidades da importância do diagnóstico de competência e de ocupações críticas na elaboração do Plano de Capacitação, monitoramento da SEDOC para o preenchimento do formulário (Indicadores nº 07 e 11);
- O interesse pela temática saúde e melhora da ambiência no trabalho tem facilitado a recepção das unidades e servidores para discussão do tema através da ótica da psicodinâmica do trabalho; Busca por Ações, palestras e atividades que sejam agradáveis aos servidores, que gerem interesse em participar e bem organizados (Indicadores nº 14 e 20);

Fatores que dificultaram

- No biênio 2023-2024 tivemos um número alto de aposentadorias (Indicador nº 05);
- Sobrecarga de atividades em razão do ano eleitoral; O requisito 4131 ainda não foi regulamentado; O atendimento ao requisito 4123 se encontra pendente de aprovação de normativo (Indicador nº 06);
- Por se tratar de ano eleitoral, quando a demanda de trabalho aumenta sobremaneira na Justiça Eleitoral, alguns servidores relataram dificuldade de conciliação com o trabalho e de disponibilidade de tempo para realização dos exames periódicos. Convênios com serviços de saúde que concentrassem os exames complementares e organizassem a sua realização em um turno, poderia otimizar o processo e estimular a sua adesão. A definição de ato normativo que permitisse a ausência do servidor durante o dia da realização do exame periódico seria um meio facilitador para maior adesão (indicador nº 13);

- Falta de ingerência por parte do TRE-PE com relação à distribuição orçamentária da maioria dos benefícios (Resoluções do TSE) (Indicador nº 15).

Registro de lições aprendidas

Importância da sensibilização dos gestores para um acompanhamento periódico dos resultados, bem como o desenvolvimento de ações para o alcance das metas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 17 – Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Até 2,5%	3,47%	Anual	Fórmula: ASP X 100 / (TServ x DU) Dados a serem solicitados: ASP – Ausências dos Servidores no Período; TServ – Total de Servidores ao final do período; DU – total de Dias Úteis do período. Nota1: Neste contexto, o termo ausência deve englobar as licenças por motivo de saúde da Lei n.º 8.112/90 (tratamento da própria saúde, por doença em pessoa da família, por motivo de acidente em serviço, doença relacionada ao trabalho ou profissional). Nota2: para efeito de análise do indicador, devem ser apresentados os resultados por tipo de afastamento, levando em consideração as informações de caráter restrito.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Desenvolvimento de programas e projetos de prevenção e promoção da saúde do servidor com base na gestão das 5 patologias predominantes. Nova cultura das tele consultas, tornando mais fácil o atendimento nos casos que o servidor não pode/deve se deslocar ao trabalho. Fatores que dificultaram O aumento da carga de trabalho em ano eleitoral torna mais difícil o cuidado com a saúde ao mesmo tempo que aparecem muitas doenças associadas ao excesso de trabalho. Registro de lições aprendidas Necessidade de fortalecer as campanhas na promoção da saúde do servidor em anos eleitorais.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 18 – Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	70%	70,7%	Bianual	Fórmula: $ISS = (APS/TA) \times 100$ Dados a serem solicitados: ISS - Índice de Satisfação do Servidor; APS – Avaliações Positivas de Satisfação; TA – Total de Avaliações realizadas. Esclarecimento sobre o indicador: Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de satisfação (APS), o número de respostas atribuídas às categorias “Satisfeito” e “Muito Satisfeito”. São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias “Insatisfeito” e “Pouco Satisfeito”, que não entram no cálculo da variável APS. As avaliações são feitas através de um questionário disponibilizado em sistema de tecnologia da informação e objetivam atingir todo o universo de servidores do tribunal, aqui entendidos tanto os servidores efetivos como os requisitados que estejam desempenhando suas atividades nas diversas unidades do tribunal. Nota1: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados com a subdivisão por unidades administrativas da sede e Zonas Eleitorais. Nota2: Deverá ser informado o quantitativo total de servidores do Tribunal e o quantitativo de servidores que responderam à pesquisa.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

O percentual apesar de satisfatório, reduziu em relação à pesquisa anterior. Alguns fatores como a pressão por atingir metas, e comunicação institucional, contribuíram para o resultado.

Fatores que dificultaram

Apesar de a PCO ser aplicada em anos eleitorais para que se tenha uma melhor dimensão das questões de satisfação e insatisfação, é inegável que pela natureza da pesquisa, o período em que a mesma é aplicada e o nº de questões favorecem para que muitas pessoas optem em não responder, já que não tem caráter obrigatório.

Registro de lições aprendidas

A participação precisa melhorar. Precisamos sensibilizar os gestores para que haja um maior engajamento dos servidores e consequente aumento do nº de respostas ao questionário.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 19 – Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC.	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.	100%	0%	Quadrimestral	Formula: $PRA = (QRA/QTR) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PRA – Percentual de Requisitos Atendidos; QRA – Quantidade de Requisitos Alcançados; QTR – Quantidade Total de Requisitos para o período. Nota1: Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI, STIC, etc), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-JUD; Nota2: Para facilitar o gerenciamento da Administração deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador, o Relatório de Acompanhamento dos Requisitos Técnicos de Governança de TIC, constando os requisitos legais determinados e os requisitos que foram atendidos.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Mesmo com o não cumprimento da meta, há que se registrar o esforço das equipes no cumprimento das ações previstas, sendo prejudicado pelo processo eleitoral.

Fatores que dificultaram

- Algumas ações dependem da conclusão de projetos de órgãos externos como o TSE ou CNJ.
- A elevada complexidade de alguns itens que consistem em projetos de longo prazo ou com envolvimento de muitas unidades e concorrendo com as ações específicas de cada uma destas.
- Vale ressaltar que 2024 foi um ano eleitoral, o que implica no envolvimento das unidades em grande número de atividades voltadas às Eleições.
- Redução do quadro de pessoal devido a aposentadorias e saída de pessoal para outros órgãos.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 20 – Índice de Aderência às Metas do PDTIC	Mede o percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	85%	81,82%	Quadrimestral	Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados: DPM – Desempenho Percentual de Metas do PETIC; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; QTM – Quantidade Total de Metas para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados dos dados estatísticos, para cada meta prevista do PDTIC.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Investimento em infraestrutura e segurança da informação tem possibilitado uma excelente disponibilidade dos serviços e alcance das metas de proteção de dados e segurança cibernética;

Boa atuação das equipes no monitoramento e elaboração dos documentos de contratação;

Investimento em infraestrutura para garantir o atendimento aos controles de segurança e proteção de dados indicados;

Esforço das equipes na realização das capacitações previstas;

Percepção satisfatória dos usuários de TIC na resolução dos chamados.

Fatores que dificultaram

Diminuição nos chamados atendidos conforme SLA, como reflexo dos quadros cada vez mais reduzidos das equipes de suporte e do aumento das demandas, inclusive relacionadas às atividades preparatórias para as Eleições 2024 e fechamento do Cadastro de Eleitores;

Chamados que dependem de outros órgãos ou de transporte de equipamentos tiveram seus tempos de atendimento majorados.

Pouca participação dos servidores da STIC na Pesquisa de Clima Organizacional (PCO);

O indicador de satisfação do servidor da STIC com base no questionário da PCO não tem se mostrado adequado, uma vez que considera questões que não estão sob o poder de ação dessa secretaria.

Registro de lições aprendidas

Apesar de haver uma boa percepção dos usuários dos serviços de TIC, há necessidade de melhorar a gestão dos acordos de nível de serviço;

Há necessidade de aperfeiçoamento da forma do levantamento da percepção de satisfação do servidor da STIC, bem como das sugestões de melhoria que possam resultar no aumento dessa satisfação.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 21 – Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações.	Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.	90%	88%	Quadrimestral	Fórmulas: DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100; DIPC = (TCPR/TCP) X 100 Dados a serem solicitados: DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100; DIPC = (TCPR/TCP) X 100 Dados a serem solicitados: DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações; DIPC – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora no Plano de Contratações; TCPR – Total de Contratações Previstas no Plano de Contratações e Realizadas; TCP – Total Contratações Previstas no Plano de Contratações. Nota1: Entende-se como Plano de Contratações original o primeiro Plano de Contratações publicado. Nota2: A medição estratégica (periodicidade quadrimestral), será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas. Para o 1º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a abril, para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a agosto e para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a dezembro. Nota3: Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no Plano de Contratações original. Para contratações incluídas, será considerada a data constante da inclusão no plano. Nota4: As contratações excluídas e incluídas serão computadas para efeito de cálculo do indicador. Nota5: Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada a partir da data, alternadamente: da publicação do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua; da publicação da ata de registro de preços; da emissão da nota de empenho para os casos de inexigibilidade ou dispensa. Nota 6: Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será

					considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto.
--	--	--	--	--	---

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

No início do exercício, historicamente, favorecem o índice o grande número de contratos de serviços de natureza contínua com disponibilização prevista e efetivada em janeiro, impactando positivamente na execução orçamentária e refletindo positivamente em outros indicadores estratégicos.

SGP - A unidade alcançou 85% de cumprimento, abaixo da meta, de um total de 87 prazos, vale destacar que o maior volume das contratações da SGP são as provenientes do PAC - Plano Anual de Capacitação, 80 prazos, onde a informação é fornecida somente nos fechamentos dos quadrimestres, e os 7 prazos restantes são de contratações com sequencial no PCA. A SGP é a segunda unidade gestora com mais contratações na presente mensuração, com 87 das 323, o que corresponde a 27% do total de prazos.

STIC - A unidade alcançou 86% de cumprimento, não alcançou a meta, sendo a terceira unidade gestora com mais sequenciais no PCA, 11% dos prazos, com 37 das 323 contratações, deixou de disponibilizar 05 contratações.

ASSEG- A unidade possui 5 prazos no PCA, 2 cumpridos e 3 descumpridos, obtendo 40% de cumprimento e não alcançando a meta.

EJE - A unidade alcançou a meta, com 92% de cumprimento, com um total de 13 prazos, sendo 2 prazos do PCA, 1 cumprido e 1 excluído (não cumprido), e 11 contratações relativas ao programa de capacitação de servidores - CEPEJE.

ASPLAN/CMA - A unidade cumpriu os 02 prazos no PCA, obtendo 100% de cumprimento.

ASCAI - A unidade possui 03 prazos vencidos, todos cumpridos, obtendo 100% de cumprimento.

AGS - A unidade possui apenas 1 prazo vencido e não cumprido, obtendo então 0% de cumprimento.

ASCOM - A unidade cumpriu os 04 prazos vencidos no PCA, todos cumpridos, obtendo 100% de cumprimento.

SA - A unidade alcançou 90% de cumprimento, alcançou a meta, avaliando individualmente por coordenadoria, a COMAP e a COAD atingiram a meta, com 96% e 99% de cumprimento, respectivamente, a CEA com 56% de cumprimento não atingiu a meta, cabe ressaltar que a SA detêm a maioria dos prazos mensurados no presente indicador, 171 dos 323 prazos, o que corresponde a 53% dos prazos do PCA, sendo a unidade mais sensível para que o Tribunal consiga atingir a meta de 90%, no total foram 17 prazos não cumpridos por esta unidade, sendo 14 da CEA, ficando responsável por 82% do descumprimento da SA.

Fatores que dificultaram

Na medição cumulativa até o final deste exercício de 2024 foram registrados 40 prazos descumpridos de um total de 323 prazos, alcançando 88% de cumprimento, próximo, porém abaixo da meta estabelecida para o indicador (90%), e acima da mensuração anterior, novembro, quando atingimos 85% de cumprimento, caso houvesse a entrega de mais 7 contratações, haveríamos alcançado a meta. Quando analisamos desde o início do exercício, vindo de 93% de cumprimento em janeiro até os 88% atuais, fica evidenciado que ao longo do ano não estamos conseguindo melhorar, viemos piorando

progressivamente até o fechamento do 2º quadrimestre, saindo de 93% em janeiro até 79% em agosto, e melhorando mês a mês deste então, alcançando os 88% no final do exercício.

Prejudica o indicador solicitações de exclusões de contratações, problemas referentes ao processo licitatório, como licitações desertas e atrasos para envio de documentos por parte das empresas, além de pendências de deliberações internas em unidades no Tribunal.

Registro de lições aprendidas

- Evitar alterações de prazo.
- Manter o rigor no cumprimento dos prazos do Plano de Contratações pelas unidades demandantes e contratantes, de modo a disponibilizar as contratações ainda no primeiro semestre, conforme o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022;

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 22 – Índice de Execução do Orçamento Disponível.	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.	97,7% (3º quad.)	88%	Quadrimestral	Fórmula: $IEO = (OE / OD) \times 100$ Dados a serem solicitados: IEO – Índice de Execução Orçamentária; OE – Orçamento Executado; OD – Orçamento Disponibilizado. Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Nota 2: Entende-se como orçamento disponibilizado, a dotação atualizada no período mensurado, ou seja, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) referentes às despesas discricionárias, e suas suplementações e cancelamentos; Nota 3: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados a dotação atualizada e o valor empenhado acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 3º quadrimestre = Valor orçamentário executado no 1º quadrimestre + o valor orçamentário executado no 3º quadrimestre; Nota 4: o valor empenhado acumulado corresponde ao valor atualizado do empenho, ou seja, o empenho original somado aos respectivos reforços e excluindo-se os valores anulados; Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria. Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa, ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Em 2024, nas fases de captação de créditos adicionais buscou-se promover remanejamentos entre Grupo de Despesa e entre Planos Orçamentários de custeio, com a finalidade de direcionar recursos para áreas com maior potencial de execução orçamentária.

O desempenho em custeios representa 86% do total empenhado, havendo ocorrido execução principalmente na ação 20GP(empenhamento de 89% da dotação reservada para o GND).

A execução em investimentos alcançou o desempenho de 14% em relação ao total empenhado .

Fatores que dificultaram

A meta não foi atingida em nenhum dos grupos de despesa.

A dotação inicial para reformas foi de R\$913.858, sendo cancelados R\$ 143.340, percebendo-se a desistência de 16% da dotação inicial , e da dotação remanescente (R\$ 770.518) foram empenhados apenas R\$ 342.638, indicando uma perda orçamentária de 63% em relação à dotação inicial. Verificou-se ao final do exercício perda orçamentária no valor de R\$ 5.237.460, ou seja, 12% da dotação total para as despesas discricionárias ordinárias não foi aproveitada. Em relação ao orçamento inicial (proposta orçamentária) a STIC foi a unidade que apresentou maior perda orçamentária ao final do exercício , seguida da SA. Entretanto a STIC antecipou em 2023 a aquisição de computadores e monitores no valor de R\$ 1.718.10, integralmente pagos em 2023.

Sugere-se considerar a possibilidade de revisão dos prazos previstos na Resolução TRE-PE Nº210/2014, alterada pela Resolução TRE-PE Nº306/2017, de modo a compatibilizá-los com o preconizado no manual de contratações , que prevê a disponibilização das contratações até junho de cada exercício.

Aventamos ainda estimular o monitoramento tático do planejamento de despesas e das licitações em andamento por parte dos gestores, de modo a promover celeridade, com foco na disponibilização das contratações em tempo hábil para execução, de modo a não prejudicar a execução orçamentária e financeira no exercício.

Registro de lições aprendidas

- Garantir a disponibilização das contratações até o fim do primeiro semestre de cada ano;
- Estimular o monitoramento dos resultados táticos pelos gestores;
- Realizar acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação;
- Revisar os prazos da resolução de encerramento de exercício a fim de atender ao cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;
- Acelerar a tramitação das grandes contratações;
- Garantir o empenhamento em tempo hábil do orçamento de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 23 – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.	95% (3º quadrimestre)	90%	Quadrimestral	Fórmula: $IAEF = (DP/LPDD) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAEF – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira; DP – Despesa Paga (inclusive RPs) de custeios e investimentos; LPDD – Limite de Pagamento para Despesas Discricionárias estabelecido pelo TSE. Nota 1: Entende-se como limite de pagamento para despesas discricionárias os valores atualizados definidos no exercício pelo TSE, em instrumento próprio; Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o limite de pagamento atualizado e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 3º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 3º quadrimestre; Nota 3: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria; Nota 4: Só serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento para despesas discricionárias; Nota 5: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 - outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos;

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Em um primeiro momento, o limite total liberado para as despesas discricionárias (abrangendo o orçamento ordinário e o orçamento provisionado de biometria e segurança da informação) era de R\$ 42.442.407, sendo destes R\$ 37.986.950 para as despesas ordinárias. Esse limite inicial foi ampliado em R\$ 2.565.000, mediante gestões realizadas pela SOF junto ao TSE. Ao final do exercício, em dezembro, o limite novamente ampliado para R\$ 45.058.824.

Retirados as parcelas do limite relativas a segurança da informação (R\$ 411.974) e biometria (R\$ 2.794.902), coube às despesas discricionárias ordinárias, objeto do presente indicador o limite de R\$ 41.851.948.

Do limite executado (90%), 81% refere-se ao orçamento corrente e 8% a restos a pagar.

Fatores que dificultaram

O índice é composto do somatório do pagamento de Restos a pagar + orçamento corrente, ambas as parcelas relativas às despesas discricionárias ordinárias.

No que tange à parcela do pagamento relativa a restos a pagar, foram pagos 96% do total inscrito e não cancelado, de modo que o desempenho do índice deve-se principalmente à execução do orçamento corrente.

Não obstante haveremos encerrado o exercício a 5 pontos percentuais da meta, há que se registrar que a baixa execução orçamentária e financeira relativa ao orçamento corrente prejudica o índice. Deixamos de utilizar 10% do limite destinado às despesas discricionárias ordinárias (20GP e Reformas).

O empenhamento e consequente pagamento tardio da despesa, além de perdas orçamentárias acumuladas da ordem de 12% exerceram impacto negativo sobre o índice.

Registro de lições aprendidas

- monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.
- cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;
- cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;
- dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;

- mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;
- estimular o monitoramento tático por parte das unidades gestoras, de modo a contribuir para acelerar a execução orçamentária e financeira do Tribunal ao longo do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 24 – Índice de Aderência Orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos	73% (3º quadrimestre)	78%	Quadrimestral	Percentual de Aderência Anual Fórmula: $AA = (\text{total Execução Planejada} / \text{total Programação SIGEPRO}) \times 100$ Onde: Execução Planejada = Programação SIGEPRO por PI x Percentual de Aderência por PI Fórmula: $SE(PS=0;0;SE(VE>(PS*2);0;SE(VE>PS;1-((VE-PS)/PS);(VE/PS))))$, onde: VE: Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI); PS: Programação SIGEPRO por PI (Fonte SIGEPRO) Fórmula: $IAEF = (DP/LPDD) \times 100$ Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor empenhado correspondente ao 3º quadrimestre = Valor empenhado no 1º quadrimestre + o valor empenhado no 3º quadrimestre; Nota 3: o termo correspondente ao montante previsto na proposta orçamentária será o valor programado no sistema SIGEPRO (sistema de acompanhamento e gerenciamento, destinado à elaboração sistematizada da proposta orçamentária no âmbito da Justiça Eleitoral); Nota 4: Plano interno – instrumento de planejamento e acompanhamento que desdobra e detalha a ação, definido por finalidade do gasto; Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria. Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos;

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

O empenhamento das grandes despesas ocorreu maciçamente no mês de janeiro, devido à disponibilização do orçamento no início do exercício.

Desde a mensuração de julho, onde atingimos 74%, viemos superando a meta de 73%, evoluindo mês a mês até alcançar os atuais 78% em novembro e finalizando o exercício de 2024 com o mesmo índice.

Favoreceu o atingimento da meta o empenhamento dos seguintes planos internos: Apoio Administrativo Técnico e Operacional, Limpeza e Conservação, Manutenção Predial e Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, totalizando o valor de R\$ 17.705.703 representando 46 pontos percentuais do total empenhado. Alcançamos ou superamos a meta em 19 planos internos, como por exemplo: nas despesas com Apoio administrativo técnico e operacional, Estagiários, Material de consumo para serviços auxiliares, Locação de imóveis, Vigilância eletrônica, entre outros planos internos.

Observa-se que a execução apresenta valores orçamentários mais expressivos, acima de 2 milhões de reais já empenhados, ajudando de forma significativa o indicador, as despesas com Apoio administrativo técnico e operacional, Energia Elétrica, Limpeza e Conservação, Locação de imóveis, Manutenção Predial, Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação e Comunicação e rede de dados, que, quando somadas, alcança o valor total de R\$ 25.568.335, o que corresponde a 67% do total empenhado.

Fatores que dificultaram

Foram identificados 13 planos internos com aderência 0%, sendo os de valores programados mais expressivos, que não houve empenhamento, os relacionados a Reforma Cartório de Carpina (R\$ 222.340) e Reforma Anexo I Edf. Sede - TRE-PE (R\$ 148.2227). Observa-se planos internos onde houve empenhamento, mas que apresentam índice de 0% por não haver previsão na proposta inicial, como Reparções, Reformas de Pequeno Vulto e Locação e subscrição de software, e 6 ocorrências onde o empenhamento foi 200% ou mais do planejado, sendo prejudicado pela fórmula do indicador e ficando com 0% de aderência (Diária para membros, Material de Consumo Médico e Odontológico, Veículos, Capacitação de Recursos humanos - EJE, Capacitação de Recursos humanos - PAC e Armazenamento de dados. Entre as despesas programadas relativas aos planos internos de maior porte, que não foram totalmente empenhadas, destacam-se Apoio Administrativo Técnico e Operacional (84% aderência - R\$ 902.527 não empenhados), Manutenção e Sustentação de Software (12% aderência - R\$ 638.235 não empenhados), Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (64% aderência - R\$ 1.832.879 não empenhados) e Energia Elétrica (76% de aderência - R\$ 890.020 não empenhados), que caso fossem empenhados em sua totalidade, acrescentaria ao indicador 10 pontos percentuais.

Registro de lições aprendidas

- Aperfeiçoar incansavelmente a elaboração da proposta orçamentária, de tal forma que cada vez mais exista menos necessidade de alterá-la, conseguindo, assim, melhoria constante no índice de aderência.

- Mapear as contratações de grande vulto, ainda não empenhadas ou que apresentam baixo empenhamento ao longo do exercício.
- Observe-se que a ocorrência de liberação de orçamento, embora favoreça os índices de execução orçamentária e financeira no exercício, e de forma importante tendo em vista o orçamento impositivo, tende a não impactar da mesma forma positiva na aderência orçamentária, tendo em vista a possibilidade de haver, de forma indesejada, execução em divergência com a programação da proposta orçamentária.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 25 – Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos.	95%	96%	Quadrimestral	Fórmula: $IPRP = (VP / VI) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IPRP – Índice de Pagamento de Restos a Pagar; VP – Valor total Pago no exercício; VI – Valor total de créditos Inscritos e Reinscritos, excluídos os cancelamentos. Nota1: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor inscrito e reinscrito no exercício, excluídos os cancelamentos, e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor total de créditos pagos correspondente ao 3º quadrimestre = Valor total de créditos e pagos no 1º quadrimestre + total de créditos pagos até 3º quadrimestre; Nota2: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3-outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos; Nota3: Para a medição desse indicador, não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios;

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

O TSE passou a gerenciar os limites de pagamento das unidades orçamentárias da Justiça Eleitoral por meio da publicação de portaria com a definição do limite de pagamento dos Tribunais em cada exercício. Importante salientar que o pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores integram o cálculo das despesas discricionárias frente ao limite de pagamento. Por esta razão a SOF vem realizando gestões ao longo dos últimos exercícios no sentido de reduzir a inscrição desnecessária de Restos a pagar, e vem monitorando o efetivo pagamento, disponibilizando mensalmente ao COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar. A meta estabelecida para as despesas discricionárias é de 95% já em janeiro, finalizamos o exercício com R\$ 3.632.383 inscritos em restos a pagar líquidos de cancelamento, e pagos R\$ 3.494.401, restou a pagar R\$ 137.982.

Fatores que dificultaram

A meta proposta prevê que o pagamento de restos a pagar deve ser implementado em 95% logo em janeiro, e neste período havíamos pago apenas 33%, avançamos no decorrer do exercício, conseguindo somente em outubro atingir a meta de 95%, chegando em 96% na atual mensuração. O valor mais expressivo que ficou pendente de restos a pagar, categorizado por Plano Interno, foi o referente a despesa com Manutenção Predial (R\$ 114.195), que representa 83% do total de restos a pagar pendente.

Registro de lições aprendidas

- Observar com rigor o cumprimento do disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício), à medida que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício);
- Cumprimento das Instruções Normativas TRE/PE nº 33 e nº 46 – respectivamente gestão de restos a pagar e gestão da execução financeira;
- Evitar a inscrição em Restos a Pagar de valores relativos a obras.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 26 – Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	100%	50%	Quadrimestral	Fórmula: $IIPD = (QAC/QAP) \times 100$ Onde: IIPD – Índice de Implementação do PTD; QAC – Quantidade de ações concluídas no período; QAP – Quantidade de ações previstas para o período. Nota: conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades, de acordo com o estabelecido no Plano de Transformação Digital.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que dificultaram A atividade prevista para o quadrimestre não foi iniciada, visto que em reunião do COGEST realizada em 18/10/2023, foi estabelecido que a STIC finalize os sistemas em desenvolvimento/manutenção, para em seguida iniciar as modificações no Sistema de Ouvidoria, com a finalidade tanto de impactar minimamente os projetos em andamento quanto de garantir que a demanda da Ouvidoria seja a próxima a ser priorizada. Atualmente, no Raking de priorização de sistemas a manutenção evolutiva do sistema de Ouvidoria ocupa a 2ª posição entre os projetos ainda não iniciados.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 27 – Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente.	A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.	Até 5% (3º quadrimestre)	22%	Quadrimestral	Fórmulas: DM = soma (DI)/soma (OD) X 100; DI = (OPP/OD) X 100 Dados a serem solicitados: DM – Desempenho Médio do órgão; DI – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora; OD (Orçamento Disponibilizado) - Total do orçamento comprometido relativo às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível; OPP (Orçamento pendente de pagamento) – Total de valores a pagar relativos às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível. Nota 1: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o orçamento disponibilizado para o exercício corrente relativo às despesas discricionárias e o respectivo valor pendente de pagamento acumulado do período. Ex. O valor a pagar correspondente ao 3º quadrimestre = Valor a pagar no 1º quadrimestre + o valor a pagar no 3º quadrimestre; Nota 2: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria; Nota 3: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos;

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

No cômputo geral, a EJE obteve o melhor desempenho. Dentre as grandes unidades gestoras, a que obteve melhor desempenho foi a SGP.

Fatores que dificultaram

Embora tenhamos empenhado 88% (R\$ 38.341.677) do orçamento (R\$43.579.137), pagamos apenas 89% desse valor (R\$ 34.077.391) e 78% da dotação total atualizada.

Foram inscritos em RP o valor de R\$ 4.264.285 (sendo R\$ 3.930.398 em custeios e R\$ 333.887 em investimentos), sendo a SA a UGR que mais inscreveu em restos a pagar (R\$ 2.845.272 - RP não processado e R\$ 615.309 RP processados), seguida da STIC que inscreveu o total de 619.415 (R\$ 390.756 não processado e R\$ 228.659 RP processados).

Apesar das gestões realizadas no sentido de estimular a execução orçamentária, durante a maior parte do exercício verificou-se lentidão em empenhar e, conseqüentemente em pagar, sobretudo em função de entraves processuais e atrasos em certames licitatórios, prejudicando a execução financeira no exercício e sobrecarregando o limite de pagamento do orçamento seguinte.

Registro de lições aprendidas

- monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.
- cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;
- cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício; ;
- dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;
- mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29 – Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indica o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	Até 700 dias	1º Grau – 224 dias 2º Grau – 56 dias	Quadrimestral	Fórmula: $TpAPm = \frac{\sum_{i=1}^N TpAPi}{Np}$ Dados a serem computados (cumulativos): TpAPm – Tempo Médio de Tramitação das Ações Penais; TpAPi – Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Nota1: para cada ação penal, julgada ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data de início e a data de julgamento da ação. Serão considerados os processos das Classes 282, 283, 10943, 10944, e 11528 das Tabelas Processuais Unificadas e os movimentos de julgamento definidos nas variáveis da Resolução CNJ n.º 76/2009. Nota2: O Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais (TpAPi) deve ser calculado tendo por referência o período compreendido entre 01/JAN e 31/JUL do período-base em que o Indicador estiver sendo mensurado.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

1º Grau – Os fatores de contribuição para o resultado do indicador no período final de avaliação (594 dias – 31.07.2024) foi o trabalho realizado de orientação às zonas durante o 1º semestre por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa.

Fatores que dificultaram

2º Grau – Como em 2024 houve eleições municipais, os servidores estavam mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que em 2024 as zonas eleitorais estavam com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuíam experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

Terminamos período de avaliação (31.07.2024) com o tempo de tramitação processual líquido das AÇÕES PENAS de 224 dias, abaixo do valor de referência para o Prêmio CNJ de Qualidade (máximo 700). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção do índice de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 30 – Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	15%	20%	Anual	Fórmula: ISA = (QSA/QTS) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ISA – Índice de seções eleitorais acessíveis no ano QSA – quantidade cumulativa de seções eleitorais acessíveis no período; e QTS – Quantidade Total de Seções Eleitorais
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Alteração da estratégia para efetivação do mapeamento conforme SEI 0026557-97.2023.6.17.8000, a qual foi autorizada pela DG conforme Despacho DG nº 2479132, de modo que passou a consistir em reuniões de capacitação das zonas eleitorais, as quais serão gradualmente ampliadas, realizadas de forma que eles recebam a instrução de servidores da CMA, participem de visita prática em locais de votação, e em seguida retornem para fazer o mapeamento nas respectivas zonas, com a orientação adequada e emissão de relatórios. Fatores que dificultaram Tempo hábil para concluir os mapeamentos devido ao período eleitoral Registro de lições aprendidas Aprimoramento do formulário que compõe o mapeamento de acessibilidade e o acompanhamento dos servidores de cartório durante as vistorias					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 31 – Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	100%	100%	Quadrimestral	DMP = (TAE/TAP) X 100 DMP – Desempenho médio do Plano TAE – Total de ações executadas TAP – Total de ações planejadas
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram I. Estabelecimento de ranking de priorização, observando as demandas urgentes e típicas do período; II. Escolha de processo cuja atividade está em andamento, possibilitando observação e sugestões de melhorias ao longo do mapeamento; III. Atitude de colaboração das pessoas envolvidas; IV. Registros realizados no SEI; V. Apoio do GABSA na elaboração e acompanhamento do processo que está sendo mapeado; VI- parceria com a ASCAI em busca da melhor solução que atendesse aos interessados no processo.					
Fatores que dificultaram I. Diversas demandas tanto para as unidades envolvidas nos mapeamentos quanto para o NUGSA tem dificultado o atendimento de outros itens no mesmo exercício, por se encontrarem nas situações de urgência e prioridade sobre o plano de racionalização; II. Indefinição quanto à reestruturação da Secretaria; III. Dificuldade de aceitação e de organização por parte das unidades do TRE em seguir os processos já mapeados.					
Registro de lições aprendidas I. Necessidade de melhoria da comunicação dos processos mapeados; II. Necessidade de estabelecimento de uma cultura de apoio à organização e uso das ferramentas desenvolvidas durante o mapeamento.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 32 – Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	50%	100%	Quadrimestral	TCG = (TCI/TCP) X 100 TCG – total de contratações geridas por meio do sistema Compras Contratos TCI – total de contratações inseridas no sistema TCP – total de contratações do PCI/SA

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Em adição aos fatores do 1º e 2º quadrimestres:

- I. Elaboração e divulgação de informativos através do GT Governança de Contratações com orientações sobre os procedimentos no sistema, consolidando as orientações das reuniões de sensibilização com os gestores promovidas pela SA/NUGSA;
- II. Adaptação de procedimentos para facilitar a tramitação com a SEOR e a SEEXFIN, junto aos gestores

Registro de lições aprendidas

- I. A implantação do sistema para uso de várias unidades no TRE tem ocorrido desde 2022, tendo havido rápida adesão das unidades gestoras a cada etapa proposta. A sensibilização a partir de reuniões e orientações foram fundamentais para o sucesso da iniciativa;
- II. O indicador poderá considerar as contratações de todas as unidades do Tribunal, uma vez que o sistema tornou-se obrigatório, já tendo passado a fase de adaptação das unidades.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 33 – Índice de Aderência das Ações de Melhoria da Infraestrutura Física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constante dos Planos de Melhorias e de Obras	90%	73%	Quadrimestral	DMP = (TIA/TIP) X 100 DMP– desempenho médio dos planos de melhorias e de obras TIA – total de imóveis atendidos nos Planos de Melhorias e de obras TIP – total de imóveis previstos nos Planos de Melhorias e de obras
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram - Reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção. LOTE 1 - SEI 0017047-65.2020.6.17.8000 e LOTE 2 - SEI 0024495-26.2019.6.17.8000 - Determinação da Diretoria-Geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local. - Utilização dos feriados e recesso do judiciário para execução de serviços. Diminuindo a necessidade de interferência nas atividades das unidades e acelerando a execução dos serviços de manutenção					
Fatores que dificultaram Inclusão de novas necessidades, não planejadas, que exigiram realocação de recursos para suas execuções e consequentes cancelamentos.					
Registro de lições aprendidas - Planejamento; - Foco nas atividades; - Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 34 – Índice de Adequação das Instalações Físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal	90%	90%	Anual	NAI = (PT/6) X 10 e PIA = (QIAS/QTU) X 100 NAI – nota de adequação do imóvel PIA – percentual de imóveis adequados PT – pontuação total das perguntas QIAS – quantidade de imóveis com adequação satisfatória QTI – quantidade total de imóveis A partir da lista de assertivas mostradas a seguir, para cada resposta afirmativa, deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa, deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), obtendo uma nota correspondente ao respectivo conceito. Em seguida, calcula-se o percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas: 1.O imóvel não apresenta problemas estruturais graves; 2.As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas; 3.Atende às normas básicas de acessibilidade; 4.O espaço físico é suficiente; 5.O layout é padronizado; 6.A pintura e o revestimento encontram-se em perfeito estado. A pontuação total é obtida através do somatório dos pontos atribuídos a todas as 6 perguntas, considerando: Resposta positiva (sim) a cada pergunta: 1 ponto; Resposta negativa (não) a cada pergunta: 0 ponto. Critérios para classificação: NAI 8 a 10 = Ótimo; NAI 6 e < 8 = Bom; NAI 4 e < 6 = Regular; NAI 2 e < 4 = Ruim; NAI < 2 = Péssimo. Serão considerados imóveis com infraestrutura adequada, aqueles que obtiverem a NAI 6
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram • Planejamento das ações; • Acompanhamento efetivo das ações;					

- Termo de concessão de uso com TJPE.

Fatores que dificultaram

- Recebimento das informações do cartório;
- Dificuldade de acesso ao Sistema de Imóveis;
- Priorização de ações não planejadas;
- Novas demandas de adequações de salas para as Eleições 2024.

Registro de lições aprendidas

- Manutenção constante da base de dados que informa a adequação dos imóveis;
- Buscar colaboração para obter informações sobre os imóveis.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 35 – Índice de Atendimento às Solicitações de Apoio Administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	80%	99,97%	Quadrimestral	IAA = (QAR/QS) X 100 IAA– índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo QAR – quantidade de atendimentos realizados QS – quantidade de solicitações O indicador considerará os serviços prestados e os bens solicitados às unidades: SEAL, SESAD, SESEC, SETRANS, SEEXP, sendo mensurado por coordenadoria.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

SEAL:

- I. O esforço da equipe da SEAL para analisar todas as requisições, comparando com o consumo histórico e com pedidos anteriores bem como questionando as unidades requisitantes para esclarecimento de dúvidas, evitando desperdícios de recursos públicos ao enviar apenas o material necessário;
- II. O esforço da equipe da SEAL (terceirizados - almoxarifes e carregadores) em imprimir celeridade no processo de separação, de empacotamento, pesagem, geração da guia de remessa e encaminhamento para a SEEXP ou SETRANS, conforme o caso;
- III.** Cooperação entre as unidades SEAL e demais unidades, como SEEXP e SETRANS, que fazem o envio desses materiais às unidades requisitantes, evitando “gargalos” nesse processo de logística de distribuição de materiais;

SESAD:

- I. A gestão contratual orienta previamente as unidades demandantes para que especifiquem detalhadamente os pedidos e solicita o envio de fotos que facilitem a identificação dos serviços que serão realizados pelo chaveiro. Desta forma, a conclusão do serviço ocorre de forma célere;
- II.** Facilidade na comunicação com a empresa contratada, através de e-mail e WhatsApp, e rápido atendimento das solicitações das Unidades deste Tribunal.

Fatores que dificultaram

SEAL:

- I. Aumento das requisições devido ao período eleitoral;
- II. Requisições cadastradas em fins de semana durante plantão das unidades cartorárias, porém não havia expediente na SEAL;
- III. As requisições que não foram atendidas dentro do próprio mês da data de requisição foram cadastradas no último dia útil do mês de referência, fazendo com que não haja tempo hábil para atendimento

Registro de lições aprendidas

SEAL:

- I. Importância da boa comunicação com as unidades requisitantes, visando esclarecimento de dúvidas como também determinação de novos procedimentos;
- II. Manter constante diálogo com unidades parceiras, com destaque para SEEXP e SETRANS, visando a melhoria da logística de remessa de materiais de forma cada vez mais efetiva e menos dispendiosa;
- III. Necessidade de incutir cada vez mais a cultura da racionalização do consumo de materiais, conscientizando às unidades requisitantes da importância do planejamento das requisições objetivando o consumo sustentável, evitando desperdício de recurso público.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 36 – Índice de Compras Compartilhadas	O índice de compras compartilhadas realizadas em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações do TRE/PE	2%	7,8%	Quadrimestral	Fórmula: ICC = TCC/TAPCI ICC – Índice de Compras Compartilhadas; TCC – Total de Compras Compartilhadas; TAPCI – Total de Aquisições previstas no Plano de Contratações do TRE/PE Nota 1: Entende-se como Plano de Contratações atualizado o último Plano de Contratações publicado. Nota 2: A medição será cumulativa, considerando o número total de compras compartilhadas realizadas sobre o total de contratações previstas para o período. Para o 1º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a abril; para o 3º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a agosto; e para o 3º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a dezembro. Nota 3: Serão desconsideradas, para efeitos de cálculo do total de contratações previstas no Plano de Contratações atualizado, aquelas que tenham sido excluídas do plano, bem como aquelas que ocorreram sem ônus para o Tribunal. Nota 4: A contratação será considerada realizada: a) para os casos de atas de registro de preços referentes a licitações em que o TRE/PE seja o órgão gerenciador, a publicação da ata se constituirá em compra compartilhada realizada, mesmo sem que o objeto tenha sido contratado; b) nos casos em que o TRE/PE conste como partícipe em uma ARP gerenciada por outro órgão, a compra compartilhada deve ser considerada como realizada a partir da data da publicação do extrato do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Alcançamos o índice de 7,8% de contratações entregues através de compras compartilhadas, atingido, com folga, a meta proposta (2%), e atingindo o mesmo índice da mensuração anterior.					

Nos termos dos critérios estabelecidos para o indicador, foram mensuradas 219 contratações do PCA com prazos vencidos neste 3º Quadrimestre(Ano 2024).

Identificamos 9 sequenciais indicativos de compras compartilhadas no PCA original, sendo 3 contratações onde a unidade contratante é o TSE, referente a materiais de Eleição, como cabines de votação, requerimento de justificativa eleitoral e bobina de urna eletrônica, 4 contratações onde a STIC é a unidade contratante e 2 onde a SA é a unidade contratante.

Entretanto, destas, foram realizadas apenas 2 do TSE, 2 da SA e 3 da STIC.

Contudo, além das já que estavam previstas foram efetuadas ainda através de compras compartilhadas mais 10 contratações, sendo 09 da SA (COMAP) e 01 da STIC, impactando positivamente e de forma determinante para o bom desempenho do indicador.

Fatores que dificultaram

Verifica-se que esse tipo de contratação ainda é incipiente no âmbito do TRE/PE, e que as unidades estão com dificuldade de, na origem do PCA, indicar que determinadas contratações serão realizadas através de compras compartilhadas, pois das 17 efetivadas, apenas 7 estavam previstas, sendo recomendável desenvolver ações de estímulo junto aos gestores e ampliar a disseminação dessa espécie de contratação perante as unidades do Tribunal, já prevendo na origem do Plano de Contratações.

Registro de lições aprendidas

Necessidade de avaliar se o modelo de contratação deveria ser mais e melhor disseminado em todo o TRE-PE, haja vista que apenas 09 contratações, em todo o TRE-PE, nesta mensuração, registraram previsão de contratação prevista através de compra compartilhada.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 37 – Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas	O índice referente aos itens de licitações que não lograram êxito, considerando que cada licitação pode conter diversos itens para os quais há ampla concorrência nos termos da legislação vigente.	Até 15%	10%	Quadrimestral	FÓRMULA: ILDF = (TIDF/TIL) Onde: TIDF– Total de itens desertos ou fracassados TIL – Total de itens licitados
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram COMAP: Cursos de capacitação para a Lei nº 14.133/2021, alinhamento da equipe de planejamento da contratação, adoção das condicionantes e recomendações emitidas pela ASJUR, agrupamento de itens. CEA: utilização do painel de preços; Utilização e atualizações do Manual de Contratações do TRE PE; Realização de cursos de capacitação contribuiu bastante para que os servidores responsáveis pelas contratações estejam mais familiarizados com as exigências da Nova Lei (14.133/21). Fatores que dificultaram NULIC: não conformidade do objeto licitado conforme edital; registro de tratamento diferenciado para ME/EPP não previsto no edital; item não incluído no grupo (conforme edital); preço do fornecedor acima do máximo previsto no edital; anulação por ordem superior por necessidade de resposta das unidades técnicas a esclarecimentos solicitados por licitantes. COMAP: Novidades constantes na aplicação da Lei nº 14.133/2021; Critérios de sustentabilidade; Demandas mal planejadas/especificadas. CEA: exigência da Nova Lei quanto à apresentação, pelos licitantes, da CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL, que, mesmo constando dos editais, muitas empresas não sabiam dessa nova exigência e, portanto, não possuíam tal documento no momento da apresentação à CPL. Registro de lições aprendidas O agrupamento de itens aumenta a atratividade do certame e amplia a concorrência, o que - normalmente - melhora as propostas, em função da economia de escala, tornando-as mais vantajosa para a Administração; A composição de grupos promove economia processual, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, barateando os custos com publicação na Imprensa Nacional;					

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, “a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual” é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico , mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao objetivo estratégico 09: evoluir a gestão administrativa.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 38 – Índice de Dispensa de Licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	Até 35%	28%	Quadrimestral	Fórmula: $IDL = TDL / TAPCI$ IDL – Índice de Dispensa de Licitações TDL – Total de Dispensa de Licitações TAPCI – Total de Aquisições do Plano de Contratações institucionais; Nota 1 – Todas as dispensas são consideradas no cômputo da meta, inclusive locações e energia elétrica. Nota 2 – A meta será a mesma para ano eleitoral e não-eleitoral.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

O planejamento adequado das contratações é essencial para evitar a necessidade de contratações por dispensa de licitação. Ao antecipar as demandas e realizar um planejamento adequado, a instituição consegue identificar com antecedência as aquisições necessárias, possibilitando a execução de processos licitatórios regulares.

Fatores que dificultaram

As contratações de locação de imóveis e de energia elétrica.

Registro de lições aprendidas

- O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) alcançou a meta no aprimoramento de seus processos administrativos. O órgão atendeu ao indicador estratégico que mede o índice de dispensas de licitação em relação ao total de contratações realizadas.
- O cumprimento desse indicador demonstra a efetividade dos esforços do TRE-PE para otimizar os procedimentos licitatórios e assegurar que as contratações, quando dispensadas, atendam aos princípios da legalidade, economicidade e necessidade.
- Com relação à Locação de imóveis, a partir da nova lei de Licitações n.º 14.133/2021 a regra será licitar. Ou seja, conforme disciplina a nova lei “a locação de imóveis deverá ser precedida de licitação e avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações e do prazo de amortização dos investimentos necessários.”

- Porém, se somente um único imóvel for capaz de atender à necessidade da Administração, estará, então, justificada a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, devendo ser observados, na contratação direta, os requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 39 – Índice de Processos Eleitorais Monitorados	O índice de mapeamento de processos eleitorais de apoio e finalísticos em relação ao planejado para o período.	40%	26%	Quadrimestral	Fórmula: $IPM = TPM/TPP$ IPM – Índice de Processos Mapeados TPM – Total de Processos Mapeados TPP – Total de Processos de Apoio e Finalísticos Previstos
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Processos eleitorais mapeados anteriormente.					
Fatores que dificultaram - Dificuldade de agenda com as unidades envolvidas para realização das reuniões para mapeamento dos processos - Ausência de uma seção de gestão de processos na ASPLAN - Equipe reduzida de trabalho, em face da desincompatibilização de servidores para atuação junto aos grupos de trabalho eleitorais					
Registro de lições aprendidas Necessidade de aprimoramento do cronograma de trabalho.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 40 – Índice de Atendimento à Demanda	Quantidade de órgão julgador/unidade judiciária por grau de jurisdição, com IAD maior ou igual a 100%.	1º Grau – 100% 2º Grau – 85%	1º Grau – 79,34% 2º Grau – 25%	Períodos específicos (1ª avaliação 31/12; 2ª avaliação 30/04; e 3ª avaliação 31/07) para se ajustar ao período de aferição do requisito no Prêmio CNJ de Qualidade.	Fórmula: $IAD = (Tbaix + PRem / Cn + PRec) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): IAD – Índice de Atendimento à Demandas; TBaix – Total de processos baixados no período-base; PRem – Processos remetidos a outra unidade judiciária; Cn – Casos novos; PRec – Processo recebidos de outra unidade judiciária. Nota 1: são considerados os processos de natureza de “Conhecimento” e de “Execução”. Nota 2: Os processos suspensos não saem do cálculo.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram 1º Grau: - Os fatores de contribuição para o resultado do indicador no período final de avaliação (79,34% – 31.05.2024) foi o trabalho realizado de orientação às zonas durante o 1º semestre por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, conseqüente baixa. - Monitoramento diário no mês de maio/2024, tanto pela SEPE/SCRE e pela SJR 1º auxiliou também para o aumento do percentual de cumprimento das zonas do IAD. Fatores que dificultaram 1º Grau: - Por meio da Portaria TSE n. 346 de 08 de Maio de 2024, foi instituído o Programa "REGULARIZA JE CONTAS" que consistiu na Regularização de Contas dos partidos com suspensão de anotação de órgão partidário decorrente da não prestação de contas. - Considerando que o programa abrangiu todos os partidos políticos (i) cujas contas foram julgadas não prestadas com a respectiva suspensão dos órgãos partidários;(ii) que não possuíam conta bancária ou não tiveram movimentação financeira,; (iii) cujas movimentações se limitaram a taxas bancárias ao tempo das respectivas contas de exercício financeiro ou de campanha, houve um acréscimo significativo na distribuição					

dos processos de requerimento de regularização de prestação de contas anual (RROPCO) e eleitoral (RROPCO), depois de publicada a Portaria, ou seja, após o dia 08/05/2024.

- Considerando o Provimento CGE n. 7 de 4 de novembro de 2022, que regulamentou a retomada da coleta de dados biométricos no atendimento a eleitoras e eleitores de forma gradativa, eis que represadas em decorrência da Pandemia do Covid-19, aliado ao fechamento do cadastro eleitoral, ocorrido em 8 de maio do corrente, a força de trabalho nos dos cartórios eleitorais foram direcionadas ao cumprimento do referido Provimento e para a conclusão do cadastro dos eleitores, durante o primeiro e meados do segundo trimestre de 2024.

Registro de lições aprendidas

1º Grau:

- Terminamos período de avaliação (31.05.2024) com o Índice de Atendimento à Demanda com o percentual de cumprimento das zonas de 79,34%, apesar de todo trabalho realizado pelas zonas eleitorais com o auxílio da SRJ 1º e o monitoramento diário, no mês de maio /2024, pela SEPE/SCRE.
- O desempenho foi afetado pelo aumento expressivo no número de novos processos decorrentes do Programa Regulariza JE Contas, pela alteração do prazo para aferição do item do Prêmio para 31/05/2024 e pela coincidência com o encerramento do cadastro dos candidatos em 08/05/2024. Este último fator envolve a dedicação total da força de trabalho dos servidores dos cartórios ao atendimento ao público, dificultando que o 1º grau de competência alcance um percentual maior.
- Dessa forma, em anos eleitorais, é fundamental um monitoramento mais direcionado por parte do SEPE/CJC/SCRE, a fim de que o índice de alcance seja mais elevado.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 41 – Julgamento ou Baixa de Processos Antigos	Percentual de processos antigos (distribuídos até 31/12/ano de referência estabelecido em portaria do CNJ).	1º Grau – Até 2% 2º Grau – Até 2%	1º Grau – 0,90% 2º Grau – 4,30%	Períodos específicos (1ª avaliação 31/12; 2ª avaliação 30/04; e 3ª avaliação 31/07) para se ajustar ao período de aferição do requisito no Prêmio CNJ de Qualidade.	Fórmula: $\%Dis_ar = (Dis_ar / (Cp - Sus)) \times 100$ Onde: Dis_ar = $((Cp - Sus) - Dis_pr)$ Dados a serem computados: Dis_ar – Processos da variável Cp distribuídos até o ano de referência; Dis_pr – Processos da variável Cp distribuídos a partir do ano de referência; Cp – Casos pendentes; Sus – Processos suspensos/sobrestados/arquivados provisoriamente.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram 1º Grau – Os fatores de contribuição para a manutenção do indicador nos parâmetros determinados pela CNJ foi o trabalho realizado de orientação às zonas, durante o 1º semestre, por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa. Fatores que dificultaram 1º Grau – Como em 2024 haverá eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que esse ano as zonas eleitorais estão com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuem experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais. Registro de lições aprendidas 1º Grau – Terminamos período de avaliação (31.07.2024) com o percentual de processos antigo de 0,9% dos processos pendentes, abaixo do valor de referência para o Prêmio CNJ de Qualidade (máximo 3%). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção do índice de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 42 – Índice de Julgamento de Processos em Relação aos Distribuídos	Indica o grau de cumprimento da Meta 1, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	1º Grau – 100% 2º Grau – 100%	1º Grau – 100,16% 2º Grau – 101,41%	Quadrimestral	Fórmula: Percentual de cumprimento: = $(\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2023} + \sum \text{dess_2023} - \sum \text{susmeta})) \times 10$ Dados a serem computados: Casos Novos – quantidade de processos que compõem casos novos; Julgados – quantidade de processos que receberam o primeiro julgamento; Suspensos – quantidade de processos suspensos/sobrestados ou arquivados provisoriamente; Dessobrestados – quantidade de processos que saíram da situação Suspensos.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

1º Grau – Os fatores de contribuição para o alcance da Meta 1 foi o trabalho realizado de orientação às zonas, durante o 1º semestre, por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Além disso, houve a atuação de diversos servidores participantes de comissões de apoio no período eleitoral, como por exemplo Comissão de Apoio às Representações por Propaganda, Comissão de Apoio os Registros de Candidaturas, Comissão de Apoio a outras classes processuais que compõem a Meta 1, Comissão de Apoio às Prestações de Contas Eleitorais dos Eleitos e suplentes. Além do monitoramento por esta seção, em obediência ao Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o acompanhamento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), que auxiliou no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa.

Fatores que dificultaram

1º Grau – Como em 2024 houve eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que esse ano as zonas eleitorais estão com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuem experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

1º Grau – Terminamos período de avaliação (31.12.2024) com o percentual de 100,16% da Meta 1, em cumprimento aos parâmetros do CNJ de Qualidade (100%). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção da meta de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 43 – Índice de julgamento de processos antigos	O índice de julgamento dos processos mais antigos, visando atingir os seguintes resultados: 100% dos processos pendentes há 6 anos (2018) ou mais; 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 2, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	Até 2018 – 100% Até 2022 – 70%	1º Grau: Até 2018 – 100% Até 2022 – 142% 2º Grau: Até 2018 – 100,00% Até 2022 – 122,23%	Quadrimestral	Fórmula: $\text{Cumprimento} = \frac{(\text{julgados}_a / (\text{dis}_a - \text{suspensos}_a + \text{dessobrestados}_a))}{(1000/7)} *$ Dados a serem computados: Casos Novos – quantidade de processos que compõem casos novos; Julgados – quantidade de processos que receberam o primeiro julgamento; Suspensos – quantidade de processos suspensos/sobrestados ou arquivados provisoriamente; Dessobrestados – quantidade de processos que saíram da situação Suspensos.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

1º Grau – Os fatores de contribuição para o alcance da Meta 2 foi o trabalho realizado de orientação às zonas, durante o 1º semestre, por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Além do monitoramento por esta seção, em obediência ao Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o acompanhamento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), que auxiliou no andamento célere dos feitos para julgamento e, conseqüente baixa.

Fatores que dificultaram

1º Grau – Como em 2024 houve eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que esse ano as zonas eleitorais estão com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuem experiência em eleições, sendo novidade as matérias

abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

1º Grau – Terminamos período de avaliação (31.12.2024) com o percentual de 100% e 142% da Meta 2, em cumprimento aos parâmetros do CNJ de Qualidade (100%). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção da meta de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 44 – Índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais	O índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos referentes às eleições de 2020; • 60% dos processos referentes às eleições de 2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 4, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	2020 – 100% 2022 – 60%	2020 – 100% 2022 – 132,80%	Quadrimestral	Fórmula: Percentual de cumprimento Eleições 2020 $= (\text{julgados}_a / (\text{dis}_a - \text{suspensos}_a + \text{dessobrestados}_a - \text{saida}_a)) * 100$ Percentual de cumprimento Eleições 2022 $= (\text{julgados}_b / (\text{dis}_b - \text{suspensos}_b + \text{dessobrestados}_b - \text{saida}_b)) * (1000/6)$ Dados a serem computados: Casos Novos – quantidade de processos que compõem casos novos; Julgados – quantidade de processos que receberam o primeiro julgamento; Suspensos – quantidade de processos suspensos/sobrestados ou arquivados provisoriamente; Dessobrestados – quantidade de processos que saíram da situação Suspensos.
Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram					
1º Grau – Os fatores de contribuição para o alcance da Meta 4 foi o trabalho realizado de orientação às zonas, durante o 1º semestre, por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Além do monitoramento por esta seção, em obediência ao Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o acompanhamento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), que auxiliou no andamento célere dos feitos para julgamento e, conseqüente baixa.					

Fatores que dificultaram

1º Grau – Como em 2024 houve eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que esse ano as zonas eleitorais estão com juízes recém-empossados pelo TJPE, os quais não possuem experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

1º Grau – Terminamos período de avaliação (31.12.2024) com o percentual de 100% e 132,8% da Meta 4, em cumprimento aos parâmetros do CNJ de Qualidade (100%). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção da meta de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.